



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2020

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 012/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 021/2020, Pregão Presencial nº. 011/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **SERRALHERIA DO CARLINHOS - CARLOS HENRIQUE RIBEIRO VELOSO**, para os fins que especifica:

O Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, aqui denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **SERRALHERIA DO CARLINHOS - CARLOS HENRIQUE RIBEIRO VELOSO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.362.156/0001-39, com sede na Rua Rita de Cássia, nº. 24, Bairro Novo Espaço, em Itapeçerica-MG, CEP: 35.550-000, Telefone (37) 9 9948-4259, representada pelo Sr. Carlos Henrique Ribeiro Veloso, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11179375 e do CPF nº. 047.541.476-42, aqui denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento no preço de item (Confecção de grade de bueiro) especificado na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 A mencionada Ata tem como objeto o registro de preços para eventual prestação de serviços de serralheria e de manutenção em estruturas metálicas e portões de prédios públicos municipais.

1.3 O realinhamento de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço do item que vigorará com o realinhamento, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO ATUAL (R\$)	PREÇO C/ REALINHAMENTO (R\$)
3	M ²	Confecção de grade de bueiro, confeccionada em ferro mecânico 1", incluindo instalação.	396,00	520,89

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo I seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapeçerica



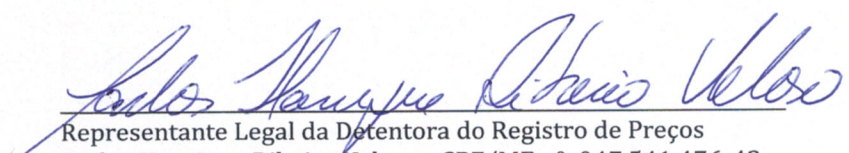
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


Itapeçerica/MG, 01 de outubro de 2020

Guilherme Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Gestor da Ata
CPF/MF nº. 108.181.666-06



Representante Legal da Detentora do Registro de Preços
Carlos Henrique Ribeiro Veloso - CPF/MF nº. 047.541.476-42
Empresa: SERRALHERIA DO CARLINHOS – CARLOS HENRIQUE RIBEIRO VELOSO
CNPJ/MF da empresa: 11.362.156/0001-39

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica

Visto:  _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico